



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 04 / 2018 às 20:18 horas

Presidente



Processo REPL. 62/2018 - Data 12/04/2018 - Hora 10:27:30
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..
CONCEDER UMA AJUDA DE CUSTO, PARA O
TRATAMENTO DE SAÚDE, DA MENINA MANUELA
MELLO RAMALHO
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS(TIDE EDUARDO)

Câmara Municipal
de Patos

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CONCEDER UMA AJUDA DE CUSTO, PARA O
TRATAMENTO DE SAÚDE, DA MENINA MANUELA
MELLO RAMALHO.

Senhor Presidente, na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, no sentido de conceder uma ajuda de custo para o tratamento de saúde da menina Manuela Mello Ramalho, com 05 anos de idade, diagnosticada com um tumor na cabeça.

JUSTIFICATIVA:

Manuela Ramalho foi acometida por um tumor na cabeça, e precisa de recursos para custear o caro e delicado tratamento. Filha de Dyego Trajano Ramalho e Gabriela Ramalho Mello. O tratamento da menina está sendo feito em Recife.

Palavras da mãe de Manuela: "Dia 2 de janeiro de 2018, Manuela estava dormindo e caiu da cama, após dois dias apresentou vômito e reclamava da barriguinha. Levamos ao médico e fizemos exames (hemograma e tomografia) foi constatado que os sintomas era devido a uma virose, mas também descobrimos uma lesão no tronco encefálico."

Sobre o problema:

As imagens são sugestivas para glioma de ponte no tronco encefálico. Não sendo possível realizar cirurgia, pois é difuso. Então a indicação é radioterapia junto com quimioterapia oral. É uma lesão benigna, mas pela localidade é grave. Mas Deus é muito amoroso e está cuidando da minha princesinha.....

Fonte: <http://www.folhapatoense.com/2018/03/01/mae-da-menina-manuela-agradece-as-oracoes-e-faz-um-relato-de-tudo-que-vem-vivenciando-com-a-filha/#.Ws9XEC7waM8>

Diante da situação, contamos com a sensibilidade do senhor Prefeito no atendimento ao nosso Pleito.

Seja oficiado aos familiares o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 12 de abril de 2018.


VALTIDE PAULINO SANTOS
VEREADORA/AUTORA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM SESSÃO
Em 12 de Novembro de 2014
Patos

[Faint, illegible text, likely a legislative proposal or report]